

Matrícula Nº 44548	lote 02, 03, 10, 11, e 12.-----	quadra 159.	Ex-colônia BIAS FORTES	Apto 203 BLOCO C.	livro 2
	fr. ideal 0,01424.---	data 09/02/94	ed. RESIDENCIAL JAMAICA.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº 203, do bloco C, do Edifício Residencial Jamaica, EM CONSTRUÇÃO, à rua Maria - Carmen Valadares, nº 557, com área real de 55,52m², sendo 44,57m² de área privativa, 10,85m² de área real comum e a fração ideal de ---- 0,01424, do terreno formado pelos lotes 02, 03, 10, 11 e 12, do quarteirão 159, da Ex-colônia Bias Fortes, com área, limites e confrontações de acordo cm a planta cadastral respectiva. Apartamento com - direito ao uso das áreas descobertas proporcionais a fração ideal.

PROPRIETÁRIA:- M.R.V.-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta capital, CGC-21.129.267/0001-53.

Imóvel havido conforme matrícula 42.542, Lº 2, n/cartório.

Av- 1- 44548 Prot. 1 3 4 3 9 5 - De acordo com o requerimento feito pela proprietária acima qualificada, datada de 04/02/94, foi aberta esta matrícula para o imóvel acima. Dou fé. B. Hte. 09/02 1994.

Av- 2- 44548 Prot. 1 3 4 5 7 2 - De acordo com a certidão de - 11/02/1994, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 09/02/94, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 1120 de 02/06/92 em nome de MRV-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dou fé. B. Hte. 11/02/94.

Av- 3- 44548 Prot. 1 3 4 5 7 3- Certifico que me foi apresentada a CND/INSS, que ficou arquivada, datada de 21/01/94, de nº 188178 série E, em nome de MRV-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima. Dou fé. B. Hte. 11/02/94.

R-04-Mat.supra-Prot.1 4 5 2 8 5 -COMPRA E VEMDA.De acordo com a escritura particular datada de 31 de outubro de 1994, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório,MRV-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,CGC-sob o nº21.129.267/0001-53, com sede nesta Capital, representada por Mario Lucio Pinheiro Menin, Rubens Menim Teixeira de Souza, sendo estes representados por Lucas Cabaleiro Fernandez, conf. proc. citada' na escritura,vendeu o imóvel retro a JOSÉ GLÁUCIO VIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, representante,CI-M-4.616.055SSP/MG; CIC-732.018.806/63 e s/m LAUDIENE DE SOUZA VIANA, brasileira, estudante, CI-M-9.623.416/SSP/MG CIC-010.863.986/02 residentes e domiciliados nesta Capital,pelo preço de R\$26.320,00.IT sobre R\$26.320,00.Dou fé.Bhte-18/09/1995. *me jaqueiro*

R-05-Mat.supra-Prot.1 4 5 2 8 5 -HIPOTECA.De acordo com a escritura particular datada de 31 de outubro de 1994, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, os compradores do imóvel objeto da presente matrícula deram-no em primeira única e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia de uma dívida de R\$20.725,12' que serão pagos em 240 prestações mensais a juros de 11,3865%a,a, e efetiva de 12,0000%a,a, vencível a primeira delas em 30/11/1994 no valor inicial de R\$282,97, Prorrogação 108, PES, Garantia R\$23.037,82. consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé.' Bhte-18/09/1995. *me jaqueiro*
jap/

Av- 6- 44.548 Prot. 2 0 7 0 2 9- De acordo com a certidão de 30/06/2003, extraída da escritura de 18/03/2002, 1º Tabelião de Brasília-DF, Lº 2323-E, fls. 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL cedeu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS- EMGEA, a totalidade de créditos no valor total de R\$54.500,82, sendo devedor JOSÉ GLÁUCIO VIANA e s/m LAUDIENE DE SOUZA VIANA. Dou fé. B.Hte. 18/07/2003. E.T. A referida cessão refere-se ao crédito reg. nº-06.supra.Dou fé, Data Supra.

AOW 02681

SEGUE

R.7 -44548- Prot.229849 -22/02/2006- Penhora - De acordo com o Mandado de 27/01/2006, subscrito pelo Escrivão judicial e assinado pelo mesmo por ordem do MM. Juiz de Direito da 25ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância de Minas Gerais, extraído dos autos de Execução, (processo 2003.38.00.001122-6) feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra JOSÉ GLÁUCIO VIANA e LAUDIENE DE SOUZA VIANA, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, pelo valor da dívida atualizada até 13/12/2002, que correspondia a R\$141.578,87. Depositário nomeado. Dou fé. Belo Hte., 22/02/2006.

Handwritten signature

elf/ **ABZ 48221**

R.8 -44548- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 18/10/2021, extraído do processo 1172383-72.2011.8.13.0024, em trâmite perante o Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é **exequente**: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL JAMAICA, CNPJ nº 01.627.633/0001-97, e **executados**: JOSÉ GLÁUCIO VIANA, CPF nº 732.018.806-63, e LAUDIENE DE SOUZA VIANA, CPF nº 010.863.986-02, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de JOSÉ GLÁUCIO VIANA, CPF nº 732.018.806-63, e seu cônjuge LAUDIENE DE SOUZA VIANA, CPF nº 010.863.986-02, pelo valor da dívida atualizada até 28/02/2018, que correspondia a R\$53.557,34. Foram nomeados depositários JOSE GLÁUCIO VIANA, CPF nº 732.018.806-63, e LAUDIENE DE SOUZA VIANA, CPF nº 010.863.986-02. **Protocolo nº 407517 de 09/11/2021. Código DAP: 1 x 4527-8, 6 x 8101-8, Emol.: R\$93,45, TEJ: R\$29,16, Total: R\$122,61. Selo de consulta: FFP/65527, Código de segurança do selo de consulta: 2726-8198-8375-6250.** Dou fé. Belo Horizonte, 09/12/2021. [NAP/EES/ASS]. O Oficial Interino: *[Handwritten signature]*